



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
FADIR - FACULDADE DE DIREITO



PORTARIA Nº 3012/2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Eleitoral do processo de eleição dos representantes titulares e suplentes no Conselho da Faculdade de Direito, conforme a Portaria Normativa 33/2024 FADIR.

WAGNER SILVEIRA FELONIUK - Representante Docente;  
HELEN OLIVEIRA MONTEIRO - Representante TAE; e  
YASMIM PEREIRA GOMES - Representante Discente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 25 de novembro de 2024.

Elisa Girotti Celmer

Diretora da FADIR



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Girotti Celmer**, **Diretora**, em 26/11/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0310326** e o código CRC **27C37ABA**.